

DATA DA LEITURA: 12/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES						
CODIGO ID: 4714 - UASG: 985703		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO N.º 66.626/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2024						
ABERTURA 21/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 14:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		20 DIAS CORRIDOS						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		5.22.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR ATÉ ÀS 18:00 DO DIA SUBSEQUENTE A CONVOCAÇÃO.						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br						
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				CARTA DE SOLIDARIEDADE				
2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
2.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
2.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
2.3.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
2.4.	CERT. ESTADUAL	X			4.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
2.5.	CERT. MUNICIPAL	X			4.1.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
2.2	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO BPS	PROPOSTA	X		
2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II - PÁG 21	INSERIR DECLARAÇÃO				
2.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			11.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
3.2.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			4.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
3.2.1.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			11.1.	NOME COMERCIAL (GENÉRICO OU SIMILAR)	PROPOSTA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.3.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO COM ASS. DIGITAL.			X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.1.6.	BULA	VENCEDOR	X		
4.1.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.12.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ			
4.1.2.	AFE COMUM - DOU	X								
4.1.2.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
4.1.2.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X			7.4.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.1.1. O proponente deverá utilizar as informações constantes do modelo de proposta apresentado como Anexo II a este Edital, sob pena de desclassificação. 4.1.2. Descrição do objeto, contendo as especificações do produto ofertado, em conformidade com as informações do Termo de Referência.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
4.1.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).				
4.1.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
4.1.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X				7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação o poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, Certificação Digital ou por servidor da Diretoria de Compras Governamentais, devidamente identificado por nome e matrícula, à vista dos originais ou por cópia simples quando a confirmação do seu teor puder ser feita pela Administração junto aos órgãos públicos emissores, via "Internet", ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos "protocolos" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS				7.5. E 7.6. - 11.2.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, V, VI, XI	X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					6.9. Será desclassificada a proposta que: a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos; b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento; d) Contiver vícios insanáveis; e) Apresentar preço manifestamente inexequível nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua exequibilidade através de documentação complementar, quando exigido pela Administração; f) Que possua valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos como máximos no Anexo II deste Edital, mesmo após a negociação. 6.10.No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					1.4. Para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: através dos e-mails julia.caetano@vilavelha.es.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____			